

Declaração da ULAC no Dia Mundial do Livro e dos Direitos Autorais

"Acesso à leitura como um direito fundamental para pessoas com deficiência visual na América Latina e no Caribe"

23 de abril de 2026

Neste Dia Mundial do Livro e dos Direitos Autorais, a União Latino-Americana de Cegos (ULAC) reafirma que ler não é um privilégio, mas um direito humano fundamental. Esse direito é plenamente reconhecido na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), que estabelece a obrigação dos Estados de garantir acesso igualitário à informação, cultura e educação para todos.

O Tratado de Marraquexe também é um instrumento fundamental para efetivar esse direito, facilitando a produção e troca transfronteiriça de livros em formatos acessíveis como Braille, áudio, letras grandes e formatos digitais.

No entanto, apesar desses avanços regulatórios, milhões de pessoas cegas ou com baixa visão na América Latina e no Caribe continuam enfrentando uma profunda e persistente "**fome de livros**", que restringe seu acesso à educação, cultura e plena participação na sociedade.

Como a CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe) apontou, as desigualdades estruturais na região afetam desproporcionalmente as pessoas com deficiência, que enfrentam maiores barreiras para acessar bens culturais, educacionais e tecnológicos, aprofundando as lacunas de inclusão e desenvolvimento. Nesse contexto, a falta de materiais de leitura acessíveis não reflete apenas uma deficiência técnica, mas uma expressão concreta de exclusão social.

Por sua vez, a UNESCO alertou que menos de 10% dos livros publicados no mundo estão disponíveis em formatos acessíveis, uma porcentagem que em países em desenvolvimento pode ser até menor que 1%, evidenciando a magnitude da crise global de acesso à leitura para pessoas com deficiência visual.

Essa realidade, particularmente aguda em países de baixa e média renda da América Latina e do Caribe, destaca que a "**fome de livros**" é um problema público que exige respostas estruturais, sustentadas e coordenadas.

Diante dessa situação, instamos os Estados da região, que já ratificaram a CDPD e o Tratado de Marraquexe, a avançarem decisivamente rumo à sua implementação efetiva por meio de:

- 1 – A adoção de **políticas públicas abrangentes** que reconheçam o combate à chamada "fome de livros" como prioridade nas agendas de inclusão e desenvolvimento.
- 2 – O fortalecimento dos sistemas nacionais para produção, distribuição e troca de livros em formatos acessíveis.
- 3 – A alocação de recursos adequados e sustentáveis.
- 4 – A Promoção de alianças entre o setor editorial, bibliotecas, instituições educacionais e organizações de pessoas com deficiência.
- 5 – A eliminação de barreiras legais, tecnológicas e econômicas que limitam o acesso aos conteúdos acessíveis.

Reconhecemos o papel fundamental das organizações de pessoas com deficiência visual na promoção do direito à leitura, que desde a campanha "Direito à Ler" promovida pela ULAC na última década evidenciou o impacto da incidência



da iniciativa em nossos países devido à ratificação do Tratado de Marraquexe na América Latina e no Caribe, assim como a contribuição da campanha para a construção de soluções inovadoras e sustentáveis.

Neste Dia Mundial do Livro, reiteramos que garantir o acesso à leitura em formatos acessíveis é uma condição indispensável para o exercício de outros direitos fundamentais. Não se trata apenas de acesso a livros, mas também de acesso ao conhecimento, educação, cultura e plena participação na sociedade.

Porque sem acesso à leitura, não há inclusão real. E sem inclusão, não há desenvolvimento sustentável nem justiça social.

Acesso à leitura para todas as pessoas: sem exceção, sem demora. Que continuemos a defender a implementação do Tratado de Marraquexe, por uma América Latina que gosta de ler.

Gladys Diaz

Presidenta da ULAC

Elizabeth Campos

Secretária-Geral da ULAC

União Latino-americana de Cegos – ULAC

Comprometidos com a inclusão!

Apoio: Fundação ONCE para Solidariedade com Pessoas Cegas na América Latina (FOAL)